

BASE AÉREA DE SANTA CRUZ

Estudo Técnico Preliminar 30/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 67269.004592/2026-14

2. Descrição da necessidade

Em vistoria técnica realizada nas instalações elétricas da Base Aérea de Santa Cruz, verificou-se a existência de componentes com elevado grau de desgaste, obsolescência e comprometimento das condições operacionais e de segurança, demandando intervenções de adequação, modernização e substituição da infraestrutura elétrica existente.

Foram identificadas necessidades relacionadas à substituição de cabos elétricos, adequação e substituição de quadros gerais de baixa tensão, modernização da iluminação pública, execução de sistemas de aterramento e demais serviços correlatos necessários à melhoria da confiabilidade operacional das instalações elétricas da Guarnição.

A permanência das condições atualmente verificadas poderá ocasionar falhas operacionais, interrupções no fornecimento de energia elétrica, elevação dos riscos de falhas elétricas e comprometimento da segurança das instalações e dos usuários.

Ressalta-se, ainda, que a Base Aérea de Santa Cruz possui área aproximada de 23 km², com instalações distribuídas em diferentes setores da Organização, fator que amplia a complexidade operacional da infraestrutura elétrica existente e demanda planejamento técnico adequado para execução das intervenções previstas.

Diante do exposto, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização, adequação e modernização da infraestrutura elétrica existente da Base Aérea de Santa Cruz, visando assegurar melhores condições de funcionamento, segurança, continuidade operacional e confiabilidade das instalações atendidas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GSB	1º Ten QOCON ELT SAMUEL NASCIMENTO CRISTO MAIA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- Todos os licitantes, credenciados ou não no SICAF, deverão comprovar a qualificação técnica por meio da apresentação dos documentos que seguem:
 1. Registro ou inscrição de empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), em plena validade.
 2. Serão exigidas comprovações de capacidade técnico-operacional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a seguir elencadas:

DESCRIÇÃO
EXECUÇÃO DE REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO COM CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO
INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO
INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO GERAL DE BAIXA

3. Serão exigidas comprovações de capacidade técnico-operacional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto;

Para os serviços de fornecimento e instalação de REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO COM CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO;

Para os serviços de fornecimento e instalação de TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO;

Para os serviços de fornecimento e instalação de QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO (QGBT);

Para os serviços de fornecimento e instalação de ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIA LED;

Na presente licitação, será ACEITO o somatório de atestados de capacidade técnico-operacional.

SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico-profissional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a serem executadas pelos profissionais abaixo elencados:

Para o cargo de Engenheiro Eletricista: serviços de execução, manutenção, adequação ou modernização de rede elétrica de distribuição aérea em baixa tensão, incluindo instalação de transformadores, quadros elétricos e iluminação pública.

Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social / estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante.

No decorrer da execução dos serviços, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º, da Lei nº 14.133 /20, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento do contrato.

Todos os custos relativos a transporte, ferramentas, material, mão de obra especializada e supervisão técnica, estarão a cargo da contratada.

Todos os equipamentos/instrumentos utilizados deverão ter os certificados de calibração, atestando seu funcionamento por órgão credenciado em plena validade.

Os serviços necessários para a execução do objeto deste certame, em linhas gerais, deverão ser os descritos nas Especificações Técnicas nº 03_SENG_EIE, de 10/05/2026. Caberá à Contratada executar com segurança e qualidade necessária de modo que todos os equipamentos e materiais elétricos fornecidos e mantidos sejam entregues com pleno funcionamento e com segurança garantida, de acordo com todas as especificações constantes nas Especificações Técnicas.

Será admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

- será vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste nas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, constantes na tabela acima;
- a subcontratação fica limitada a 25% do valor total do contrato.

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato:

- Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
- A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.
- O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- A contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos relacionados à gestão ambiental e destinação adequada de resíduos decorrentes da execução dos serviços, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA nº 307/2002 e demais normas aplicáveis.

Os resíduos gerados durante a execução contratual deverão receber destinação ambientalmente adequada, sendo vedadas formas de descarte em desacordo com a legislação vigente.

A contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade, incluindo racionalização do consumo de materiais, adequada segregação de resíduos e utilização de materiais e equipamentos em conformidade com as normas ambientais aplicáveis.

Quando aplicável, a contratada deverá comprovar a origem legal de produtos e subprodutos florestais eventualmente utilizados na execução contratual, nos termos da legislação ambiental vigente.

5. Levantamento de Mercado

Foram realizadas reuniões por esta equipe de planejamento, tendo como ponto de partida os seguintes fatos:

- a essencialidade e emergência do serviço em tela;
- a inexistência de equipamentos, materiais e recursos operacionais suficientes para a execução integral dos serviços no âmbito da Guarnição; e
- a inexistência de mão de obra técnica especializada em quantitativo suficiente para execução dos serviços pretendidos.

Soluções possíveis para o saneamento das condições atualmente verificadas na infraestrutura elétrica de baixa tensão da Base Aérea de Santa Cruz::

- adquirir todos os materiais e equipamentos necessários para execução direta dos serviços pela Administração; e
- contratar empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de revitalização, adequação e modernização da infraestrutura elétrica existente, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.

Após extensas deliberações, levando-se em consideração a inexistência de estrutura operacional e de mão de obra técnica especializada em quantitativo suficiente para execução integral dos serviços pretendidos, não foi encontrada por esta Administração solução mais adequada que não a tradicionalmente adotada por entes públicos e privados, consistente na contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços previstos.

Assim sendo, levando-se em consideração a existência de recursos administrativos e meios adequados para realização do certame licitatório, optou-se pela contratação de empresa especializada, visando atender às necessidades operacionais da Base Aérea de Santa Cruz e assegurar melhores condições de funcionamento, segurança e confiabilidade da infraestrutura elétrica existente.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta contempla a contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de revitalização, adequação e modernização da infraestrutura elétrica de baixa tensão existente da Base Aérea de Santa Cruz.

Os serviços compreendem, dentre outras intervenções, execução de rede aérea de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, substituição e instalação de cabos elétricos, adequação e substituição de quadros elétricos, modernização da iluminação pública, execução de sistemas de aterramento, instalação de equipamentos e acessórios elétricos, bem como demais serviços correlatos necessários ao adequado funcionamento da infraestrutura elétrica existente.

A contratação incluirá o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra especializada, supervisão técnica e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços previstos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os serviços previstos tiveram seus quantitativos estimados com base em levantamentos técnicos realizados nas instalações contempladas, considerando as características da infraestrutura elétrica existente, as necessidades operacionais da Organização e critérios conservadores de dimensionamento.

Para elaboração das planilhas orçamentárias e definição dos quantitativos, foram considerados levantamentos em campo, análises técnicas da infraestrutura existente, compatibilização das intervenções previstas e margens de segurança compatíveis com a natureza dos serviços.

Os quantitativos estimados fornecem aos licitantes os elementos e informações necessários para o adequado conhecimento do objeto e elaboração de propostas compatíveis com as condições previstas para execução contratual, reduzindo significativamente eventuais distorções durante a execução dos serviços e tornando adequado o regime de contratação por empreitada por preço global.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.258.900,20

O custo estimado da contratação, de acordo com as planilhas orçamentárias constantes nos documentos técnicos da contratação, é de R\$ 5.258.900,20 (Cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos reais e vinte centavos.).

Cabe ressaltar que a metodologia utilizada para elaboração das mesmas encontra-se descrita no Termo de Justificativas Técnicas Relevantes.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os serviços previstos foram estruturados de forma integrada, contemplando intervenções interdependentes na infraestrutura elétrica existente da Base Aérea de Santa Cruz.

A execução dos serviços demanda padronização técnica, compatibilização entre os sistemas instalados, continuidade operacional e coordenação única das atividades executadas, fatores que tornam tecnicamente inadequado o fracionamento da solução.

Ademais, eventual parcelamento da contratação poderá ocasionar dificuldades de compatibilização entre serviços executados por diferentes empresas, comprometimento da padronização dos materiais e procedimentos adotados, aumento da complexidade de fiscalização contratual e riscos à adequada execução da infraestrutura elétrica contemplada.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e administrativos envolvidos, conclui-se pela inviabilidade do parcelamento da solução, recomendando-se a realização da contratação em item único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O presente estudo refere-se à contratação de serviços de revitalização, adequação e modernização da infraestrutura elétrica existente da Base Aérea de Santa Cruz, não havendo, no momento, contratações correlatas ou interdependentes que impactem diretamente a execução do objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação encontra-se alinhado às necessidades operacionais da Base Aérea de Santa Cruz, visando assegurar a continuidade, confiabilidade e segurança da infraestrutura elétrica existente da Organização.

A presente contratação está compatível com o planejamento administrativo e orçamentário da Administração, observadas as diretrizes institucionais aplicáveis à manutenção e modernização da infraestrutura da Guarnição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A execução dos serviços previstos proporcionará melhorias nas condições operacionais, de segurança e confiabilidade da infraestrutura elétrica da Base Aérea de Santa Cruz, contribuindo para redução de falhas, interrupções no fornecimento de energia elétrica e riscos associados às instalações existentes.

A contratação também possibilitará maior padronização da infraestrutura elétrica, melhoria das condições de manutenção, modernização dos sistemas existentes e incremento da eficiência operacional das instalações atendidas.

Ademais, os serviços previstos contribuirão para assegurar maior continuidade das atividades administrativas, operacionais e de apoio desenvolvidas no âmbito da Guarnição.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra a necessidade de adoção de providências prévias relevantes para viabilização da contratação pretendida, tendo em vista que a Administração dispõe dos meios administrativos necessários para acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços previstos poderão gerar resíduos decorrentes da substituição de componentes elétricos, cabendo à contratada promover sua adequada destinação, observando a legislação ambiental aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os levantamentos técnicos realizados, a necessidade administrativa identificada e a adequação da solução proposta às demandas operacionais da Base Aérea de Santa Cruz, esta equipe de planejamento entende ser viável a presente contratação, observados os critérios técnicos, operacionais e orçamentários aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SAMUEL NASCIMENTO CRISTO MAIA

Presidente da Equipe de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	17/06/2026 13:11:20
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	0a4a5ce8b5244e0b8fb811495b4c15a9
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial ADIAN FRANCISCO ALMEIDA DE PAULA no dia 09/07/2026 às 14:46:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento EMERSON SIQUEIRA BARION no dia 09/07/2026 às 14:48:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten SAMUEL NASCIMENTO CRISTO MAIA no dia 09/07/2026 às 14:51:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap KAROLINE PINTO SOARES no dia 09/07/2026 às 15:14:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int KERLEY FURTADO ARAÚJO no dia 09/07/2026 às 16:15:57 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO